**RESOLUÇÃO Nº 048/2026 - CEPE/UNESPAR**

**Homologa a Resolução nº 014/2026 – REITORIA/UNESPAR, que aprovou o Protocolo Institucional de Contingência para Eventos Climáticos Severos, no âmbito da Universidade Estadual do Paraná.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no inciso XVII do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

**Considerando** a Resolução nº 014/2026 – REITORIA/UNESPAR, que aprovou, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o Protocolo Institucional de Contingência para Eventos Climáticos Severos no âmbito da Universidade Estadual do Paraná;

**Considerando** a solicitação autuada no protocolo nº 26.702.014-0

**Considerando** o parecer da Câmara de Legislação e Normas;

**Considerando** a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 21 de outubro de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 014/2026 – REITORIA/UNESPAR, que aprovou, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Protocolo Institucional de Contingência para Eventos Climáticos Severos, no âmbito da Universidade Estadual do Paraná.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 21 de outubro de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)